



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 603/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.062/2022, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos/EM Tasso Azevedo da Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Katiane Bittencourt Winckler, matrícula funcional nº 2267-4, ocupante do cargo de Secretária Escolar, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2021.

Art. 2º O período de fruição será de 10 (dez) dias de 05 a 14 de maio, e, 20 (vinte) dias de 11 a 30 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2603 de 05/05/2022 Pg. 16